

LEI N° 2.234 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua do Guará, Loteamento Vila Mar Saquarema, no bairro de Itaúna, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Guará, que se inicia na Rua do Ermitão e termina na Rua do Nordeste, na localidade do bairro de Itaúna, Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 039/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.